



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 3511/2024
Recebido em 19.03.24
João

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 14/2024.

Súmula: *"Indica adequação do cargo público de telefonista, nos termos que especifica".*

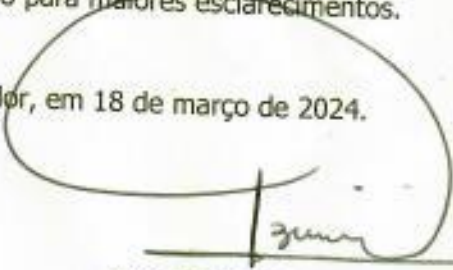
ANDERSON EDUARDO IZAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO** de medida de interesse público, consistente na **alteração da Lei Municipal n. 08/2013 para adequação do cargo de telefonista**, (atualmente no Grupo Ocupacional Operacional), **para inserir no Grupo Operacional Administrativo, com o ajuste respectivo da carga horária.**

Esclarece que as atribuições atuais do cargo (GOO) estão incompatíveis com o grupo operacional em que está inserido, vez que tem caráter meramente administrativo, situação que merece atenção e ajuste por parte do executivo para não causar prejuízo aos servidores.

Considerando que a gestão do funcionalismo é de competência exclusiva do Poder Executivo, é que apresentamos a indicação.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.


ANDERSON EDUARDO IZAC
VEREADOR